



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 225, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 a 30 de julho de 2026 (30 dias), a servidora **Liamar Soares Duarte**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 26 de junho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração